CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 162150/2024

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000104/2023 | Pregão Eletrônico: 0090/2023

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP24CIN000485 | MOP24CIN264733 | Vigência: 09/04/2025

Solicitação de Fornecimento: 0150/2024, efetuada em 19/06/2024 por AMARALY GONÇALVES DO NASCIMENTO

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	CNPJ:	83.102.269/0001-06
Endereço:	PRACA GETULIO VARGAS,S N, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO	Telefone:	(47) 3471-2222
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000	Email:	gabinete@sãofranciscodosul.sc.gov.br

Email XML:

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO FRANCISCO DO SUL	Telefone:	(47) 3444-0166
Endereço:	AVENIDA ATLÂNTICA N° 1968 - SD BM THIAGO CAMARGO (47) 989048682 - ENSEADA		
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000		

Horário de Atendimento: 08:00 AS 18:00HRS

Dados do Fornecedor

Nome:	TRACTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Telefone:	(48) 3034-3050
Endereço:	RUA VEREADOR PEDRO PAULO KREMER, Nº 19	Banco:	DO BRASIL
Cidade:	São José-SC - CEP: 88.113-319	Agência:	5455-0
Cnpj:	73.710.394/0001-45 Inscrição:	Conta Corrente:	15142-4 \| TRACTON IND COM LTDA
Email:	trakcyon@hotmail.com	Pix:	trakcyon@hotmail.com

Domicílio Eletrônico: trakcyon@hotmail.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	0F76.0431.75DC.6050	16/04/2024	13/10/2024	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	240140013394100	15/01/2024	13/07/2024	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	51209/2024	17/04/2024	16/07/2024	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2024062018280501582505	20/06/2024	19/07/2024	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	26462869/2024	15/04/2024	12/10/2024	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021

Chave TCE: A59CA0BC8AD5C0E345E586E2C1EBC5B47117C8F7

Destinação: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	AF Recebida pelo Fornecedor: 03/07/2024	Prazo Entrega: 02/08/2024
Pagamento:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO	Empenho(s)/Valor(es): 3918/R$1.790,00	

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
54	100,00	UNIDADE	SACOCHILA DO PROJETO GOLFINHO. PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21804)	TRACTON / SACOCHILA PROJETO GOLFINHO	17,90	1.790,00
				Valor Total:		**1.790,00**

CARLOS ROBERTO NUNES
Responsável pela Autorização
Efetuada em 03/07/2024
Enviada para o Fornecedor em 03/07/2024

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).